



Data de emissão: 31/01/2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	40.757,19	7.704,10	PASSIVO CIRCULANTE	40.757,19	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	40.757,19	7.704,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.754,59	
			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	7.002,60	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.678.317,29	1.966.624,80	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
IMOBILIZADO	2.678.317,29	1.966.624,80	TOTAL DO PASSIVO	40.757,19	
BENS MOVEIS	1.245.436,09	1.203.932,85			
BENS IMOVEIS	2.009.120,47	769.223,68			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-576.239,27	-6.531,73			
TOTAL	2.719.074,48	1.974.328,90			

Compensação

Emissão: 31/01/2018 12:39:49



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2017

*Nota Explicativa: .

Data de emissão: 31/01/2018

FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018

Vandre Luiz Lazzarotto
Tesoureiro

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (7ª Ed.) recomenda o detalhamento das seguintes contas do Balanço Patrimonial:

A) Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo:

Não constam créditos a receber pela Câmara Municipal de Sorriso.

B) Imobilizado:

Classificação	Valor Líquido em 31/12/2016	Aquisição	Baixas / Desincorporações	Doações	Reavaliações	Redução ao Valor Recuperável	Depreciação em 2017	Valor Líquido em 31/12/2017	Variação
Bens Móveis:	1.197.401,12	171.625,92	-259,35	-3.939,29	0,00	-125.924,04	-239.225,82	999.678,54	-16,51%
Bens Imóveis:	769.223,68	0,00	-6.119,49	0,00	1.250.802,02	0,00	-335.267,46	1.678.638,75	118,23%
Total	1.966.624,80	171.625,92	-6.378,84	-3.939,29	1.250.802,02	-125.924,04	-574.493,28	2.678.317,29	36,19%

Pontos que merecem destaque:

- Reavaliações: em 2017 reavaliou-se o valor do prédio da sede da Câmara Municipal, com base no valor venal estipulado pela Prefeitura Municipal, uma vez que valor estava abaixo do valor de mercado;
- Redução ao Valor Recuperável, lê-se “Valor Justo”: até o mês de junho de 2017, a Câmara Municipal ainda não realizava corretamente a desvalorização mensal dos bens por meio do instituto da Depreciação. Ainda que parte dos bens tiveram data de corte estabelecida (procedimento inicial para se começar a depreciar) em 2014, estes não foram depreciados ao longo do tempo. Então, no mês de julho de 2017 estabeleceu-se data de corte para os demais bens e calculou-se o Valor Justo – causando diminuição no valor atual -, para só então iniciar a depreciação mensal. Sobre a diferença entre Valor Justo e Redução ao Valor Recuperável, o MCASP (7º Ed., p. 182) explica:

Secretaria



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Esse primeiro ajuste a valor justo não se trata de reavaliação ou de redução a valor recuperável e não deve ser registrado como tal. Consiste em ajustes de exercícios anteriores, já que até a presente data não era realizada a devida depreciação, nem ajustadas as valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos bens.”

- Depreciação em 2017: Uma vez realizada a data de corte a avaliação a Valor Justo, deu-se início à Depreciação Mensal dos itens do patrimônio da Câmara Municipal. Frisa-se que o valor alto se dá ao fato que aqueles bens que já constavam data de corte em 2014 tiveram todo o período acumulado de depreciação lançado de uma só vez em julho, mês que inaugurou a nova rotina.

C) Intangível:

A Câmara Municipal de Sorriso não possui bens intangíveis.

D) Políticas de depreciação, amortização e exaustão

Os institutos da depreciação, amortização e exaustão têm como característica fundamental a redução do valor do bem, representando a perda da utilidade do mesmo ao longo do tempo.

- Depreciação é feita para elementos patrimoniais tangíveis e tem múltiplas causas da redução do valor - o uso, a ação da natureza e obsolescência, de forma que se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso.
- Amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedades e bens intangíveis. A causa que influencia a redução do valor é a existência ou exercício de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.
- Exaustão é realizada para elementos de recursos naturais esgotáveis e a principal causa da redução do valor é a exploração. Exemplos de elementos do patrimônio que sofrem a depreciação, amortização e exaustão, respectivamente, são veículos, softwares e os recursos minerais.

Sorriso



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Atualmente, a Câmara Municipal de Sorriso faz uso apenas do instituto da Depreciação, tendo em vista a característica de seus bens. Atendendo ao regime de competência, deprecia-se mensalmente cada um dos bens. Vale destacar que o mesmo passou a ser feito apenas a partir de julho de 2017.

A depreciação mensal ocasiona reflexos nas contas de VPD (Variação Patrimonial Diminutiva) e Depreciação Acumulada. Cessa-se o procedimento a determinado bem quando do término do período de vida útil do ativo ou quando ele é baixado. Quando ocorre a primeira opção, busca-se reavaliá-lo para atribuir nova vida útil. Em 2018 serão reavaliados bens com vida útil cessada.

Como colocado pelo MCASP, não é necessário que o ente possua uma tabela única de depreciação, sendo possível que determinados bens sejam depreciados a taxas diferentes. Ainda assim, em 2018 será elaborada tal tabela, buscando padronização interna.

E) Passivo Circulante:

Assim está constituído o passivo circulante (obrigações a curto prazo) do Balanço Patrimonial 2017 da Câmara Municipal de Sorriso:

- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:
 - O Goiano Produtos e Serviços EIRELI ME 7.206,59
 - Lemes e Raiter LTDA ME 4.548,00
 - Central Climatização LTDA ME 19.200,00
 - Tecnoponto Tec. Avan. Em Controle de Ponto 2.800,00
- Demais Obrigações a Curto Prazo:
 - INSS retido de Prestadores de Serviço 302,23
 - INSS retido da Folha de Pagamento 2.649,18
 - Imposto de Renda retido de Prestadores de Serviço 117,75
 - Imposto de Renda retido da Folha de Pagamento 3.540,94
 - ISSQN retido de Prestadores de Serviço 392,50

Todas as retenções estão dentro do prazo legal para seu recolhimento.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

F) Provisões a Longo Prazo:

A Câmara Municipal de Sorriso não demanda estipular Provisões a Longo Prazo.

Além do que é exigido pelo MACSP, outros pontos merecem detalhamento:

G) Patrimônio Líquido:

Grosso modo, o Patrimônio Líquido representa a diferença entre o total de ativos e passivos. Sobre sua composição, podemos explicar:

- Resultado do Exercício: diferença entre fatos contábeis que contribuíram positivamente com a formação do patrimônio e os fatos contábeis que contribuíram para a diminuição do patrimônio. Seu resultado é melhor discriminado na Demonstração das Variações Patrimoniais.
- Resultado de Exercícios Anteriores: é o acúmulo ao longo do tempo do item anterior;
- Ajuste de Exercícios Anteriores: são reflexo de fatos contábeis que competem à exercícios anteriores, mas que foram reconhecidos somente neste. Em 2017, tivemos a Redução ao Valor Justo (vide item B desta Nota Explicativa) como a maior contribuição para o montante desta rubrica.

H) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:

As rubricas que compõem o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes são:

- Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Neste caso, são os valores em conta bancária.
- Ativo Permanente: Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
São os itens do imobilizado.
- Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Em outras palavras, é apurado pela soma da conta “crédito empenhado a liquidar” com as contas de passivo financeiro, ou seja, que representem obrigações independentes de autorização orçamentária para serem realizadas, ou seja, já houve o empenho.

Sorriso



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- Passivo Permanente: Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Não se aplica à Câmara Municipal de Sorriso.

Repare que os valores constantes no Ativo Financeiro e Passivo Financeiro são iguais, logo, não houve o que chamamos de Superávit Financeiro – que representa o valor em caixa livre para utilização e é utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

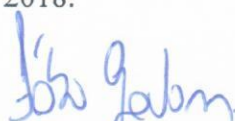
Tal Superávit Financeiro reconhecido aqui no Balanço Patrimonial não se confunde com o Superávit Orçamentário, encontrado no Balanço Orçamentário – que traz a diferença entre o total de ingressos orçamentários, descontado as despesas orçamentárias (as empenhadas, as liquidadas e as pagas).

I) Quadro de Compensações:

Neste exercício de 2017, este quadro ilustra apenas os Contratos com data vigente ou que estão em fase de liquidação. São eles:

- Contrato 05/2014 – NM Informática LTDA ME. Até 31/03/2018.
Valor: R\$ 22.590,00;
- Contrato 10/2015 – Alcileia Valerio Maziero. Até 31/12/2018.
Valor: R\$ 26.400,00;
- Contrato 22/2015 – Serprel Ass. e Cons. Adm. Pública LTDA ME. Até 31/12/2018.
Valor: 48.000,00;
- Contrato 14/2017 – Agili Software Brasil LTDA. Até 30/03/2018.
Valor: 39.772,29;
- Contrato 18/2017 – MT Comércio de Computadores LTDA ME. Até 31/05/2018
Valor: 19.583,35;
- Contrato 29/2017 – Central Climatização LTDA ME – Até 31/12/2017 (Em Liquidação).
Valor: R\$ 19.200,00;
- Contrato 30/2017 - Tecnoponto Tec. Avan. Em Controle de Ponto – Até 31/12/2017 (Em Liquidação).
Valor: R\$ 2.800,00

Sorriso, 26 de Janeiro de 2018.


Fábio Gavasso
Presidente


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0